



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução de serviços de revitalização geral, reformas estruturais e manutenção na quadra esportiva localizada na rua Santa Isabel, no bairro São Benedito, abrangendo também todo o seu entorno.

A referida quadra encontra-se em estado precário de conservação, com piso de areia solta, sem qualquer tipo de pavimentação adequada, o que tem facilitado quedas e dificultado a prática de atividades físicas e brincadeiras no local. Além disso, os gols estão sem redes, não há marcações no chão para delimitação de jogos, faltam bancos e assentos para os usuários, e a iluminação é insuficiente, comprometendo o uso do espaço no período noturno. A ausência de cobertura expõe os frequentadores às condições climáticas adversas, e o local necessita de infraestrutura básica, como bebedouros e banheiros públicos, tornando-o inadequado para o uso da população.

Ao lado da quadra existe um espaço com potencial para se transformar em uma área de convivência e socialização para os moradores do bairro. Com isso, propõe-se também a instalação de parquinhos infantis e aparelhos de academia ao ar livre, visando atender tanto as crianças quanto os adultos, promovendo saúde, lazer e integração social. A ausência de mobiliário urbano, como bancos e pontos de apoio, também precisa ser solucionada, de forma a tornar o espaço mais acolhedor e funcional.

A situação atual compromete a estrutura, estética do local, segurança e o convívio social da comunidade. O único espaço público destinado ao lazer no bairro está danificado e sem condições de uso adequado, o que impacta negativamente a qualidade de vida da população. A execução dos serviços solicitados contribuirá significativamente para transformar o ambiente em um espaço digno, seguro e atrativo, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o bem-estar dos moradores.

Segue, em anexo, fotos comprobatórias que passam a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 31 de julho de 2025 .





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Belmar Diniz
Vereador - PT



Autenticar documento em <https://camarajoamonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 31/07/2025 14:08

Checksum: **128C504D7C000EC243D1C4518BFD4946A3B71EB96F3446C0C2FC653C7DD3A74D**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 31003200390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.